



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **UNISPORT UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA**

CNPJ: 00.082.400/0001-93

Data de Criação: 06 de agosto de 1993

Endereço: Av. Mário Leal Ferreira, s/nº Matatu (Piscina Olímpica da Bahia) Cep 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 983488497

Endereço eletrônico (e-mail): unisportbahia@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos 3 ZZ Ap 302 Parque São Braz, Bloco B, Federação Cep 40.230-113, Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): antoniocnegreiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: RG 706.2121-77 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o projeto **FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026**, vinculado ao plano plurianual por meio de:

Programa 414: Esporte por toda parte

Compromisso 03 - Promover a prática de atividades físicas de esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador - 01 Número mínimo de Municípios atendidos (01)Salvador/BA

02 Número de etapas realizadas (02)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do BOXE no âmbito Estadual, através da realização do Festival de Boxe iniciantes 2026.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O **FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026** vem implementar uma perspectiva para o desenvolvimento, integração e prática do esporte, será realizado em alto nível técnico, com corpo técnico e operacional competente reconhecidos pelas respectivas Federação e Confederação para recuperar a autoestima de um povo sofrido por dois anos de pandemia, depressão e outros males, necessitando de atividades que promovam desenvolvimento, integração, formação, fruição, entretenimento e troca de saberes. Objetiva principalmente a diminuição das desigualdades, ao combate ao preconceito e ao racismo. Visa construir um poderoso referencial, capacitando e priorizando a valorização do BOXE, mostrando suas características, sua capacidade esportiva, corroborando para a manutenção de um legado indispensável de forma acessível e democrático.

O evento reunirá as Categorias infantil 13 E 14 anos; Cadete 15 e 16 anos; juvenil 17 e 18 anos; elite acima de 18 anos, masculino e feminino, com expectativa de receber 200 atletas da capital e do interior do Estado, no período de 18 de abril a 15 de agosto de 2026. A Sudesb disponibilizará apoio financeiro para material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação e outros serviços. Teremos apresentações deste esporte, onde a Bahia é um celeiro de campeões, será montado um ringue no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, onde acontecerá o Festival, prestigiando os atletas baianos.

Diante dos dados apresentados e considerando que o BOXE modalidade olímpica, agrega atletas nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da **SUDES**, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a **UNISPORT** apresenta o projeto **FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026**, evento Estadual masculino e feminino que contempla todas as categorias, incentivando a participação dos atletas de todo o Estado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações	
Ação 1: Promover toda estrutura e logística para realização do FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026	
Critério de Aceitação: Promover toda estrutura e logística para realização do projeto, conforme os itens, dispostos em Previsão de Receitas e Despesas	
Ação 2. : Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto	
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDES, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens disposta em Previsão de Receitas e Despesas	
Ação 3. : . Promover a Solenidade de Premiação do projeto	
Critério de Aceitação: : Confeccionar medalhas Personalizadas em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas	

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Planejamento do FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
				1	2	3	4	5	

OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do BOXE no âmbito Estadual, através da realização do Festival	Indicador 1: Nº de participantes inscritos	Participantes	Lista de inscritos	100					Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	1					Igual a 100% Meta cumprida; Menor que 100% Meta descumprida
	Meta 1: Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Boxe, por meio da participação em eventos oficiais	Indicador3: Atletas baianos	Atletas	Lista de inscritos Registro Fotográfico	100					Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
	Meta 2: Promover o intercâmbio entre os atletas baianos em etapas	Indicador 4 Atletas baianos	Atletas	Lista de Inscrição	2					Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
	Meta 3: Premiar os 4 primeiros colocados de cada categoria	Indicador 5: Atletas indicados	Atletas	Relatório	04					Igual a 100% Meta cumprida; Menor que 100% Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de: 10 Faixas; 01 Back Drop e 30 Banner.

No dia 18 de julho de 2026 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de camisas. Para concretização desta ação devem ser confeccionadas 200 (duzentas) camisas conforme descrição no plano.

O **FESTIVAL DE BOXE INICIANTE 2026** deve ter a duração 1 mês começando no dia 18.07.2026 a 15.08.2026. Será realizado no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais com a participação de 100

(cem) atletas, masculino e feminino com a realização de 50 lutas. Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de Sonorização central com 08 caixas e 02 microfones para todos os dias dos eventos.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente
- Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARAMETRO DE GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 18/07 A 15/08/2026
- Vigência: 90 (noventa) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	300.150,00	0,00	0,00	300.150,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		300.150,00	0,00	0,00	300.150,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL

2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte, alimentação)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos / Cota Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	MATERIAL PROMOCIONAL	QUANT.	diárias	V. Unit.	V. Total
2.2.1	Camisas em poliamida, especial para BOXE, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento.	100	-	100,00	10.000,00
2.3	DIVULGAÇÃO	QUANT.	diárias	V. Unit.	V. Total
2.3.1	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	1	-	3.050,00	3.050,00
2.3.2	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, acabamento	30	-	300,00	9.000,00
2.3.3	Faixa do evento em lona 440 (5 X 0,40)	4	-	500,00	2.000,00
2.3.4	Out Door	10	-	4.000,00	40.000,00
2.4	INFRAESTRUTURA	QUANT.	diárias	V. Unit.	V. Total
2.4.1	Locação de Sonorização, Central com 8 caixas e 2 microfones (1 serviço X 05 dias = 04 diárias 12 horas)	1	5	4.000,00	20.000,00
2.5	PREMIAÇÃO	QUANT.	diárias	V. Unit.	V. Total

2.5.1	Troféus em aço exclusivo para Boxe 40 X 30, vencedores e homenagens	40	-	400,00	16.000,00
2.5.2	Medalhas em aço 45 mm, ouro, prata e bronze, exclusiva para Boxe	150	-	30,00	4.500,00
2.6	OUTROS SERVIÇOS/MATERIAIS	QUANT.	diárias	V. Unit.	V. Total
2.6.1	Traslado dos atletas (locação de 03 ônibus x 4 dias (Hotéis/Rodoviária/ Clube)	3	4	6.000,00	72.000,00
2.6.2	Transporte de materiais Caminhão Baú (1 Serviços X viagens) ida e volta	1	4	3.750,00	15.000,00
2.6.3	Alimentação atletas e equipe de trabalho durante o evento, 100 pessoas X 4 dias almoço e janta = 800 Refeições	800	-	50,00	40.000,00
2.6.4	Água Mineral garrafa de 500 ml	5600	-	1,00	5.600,00
2.6.5	Transmissão ao vivo Striming (1 serviço X 4 dias)	1	4	15.000,00	60.000,00
2.6.6	Locação de painel LED (Telão) 4 X 2 com operador	1	-	3.000,00	3.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00		0,00	300.150,00
2.6	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
	Especificar		0,00	0,00	0,00
Especificar	Especificar		0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0	0,00	0,00	0,00
2.7	Custos Indiretos				
2.7.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.2	Transporte DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.8	Seguro Aluno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.9	Seguro Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.10	Manutenção caminhão	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas					300.150,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	Concedente	julho	2026	R\$ 300.150,00
TOTAL GLOBAL				R\$300.150,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do **Termo de Fomento** no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026** no período de **18/07 A 15/08/2026**.

Salvador, 30 de junho de 2026

Antonio Carlos Negreiro

Presidente

Sinval Vieira

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 01/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143424674** e o código CRC **BA4183F6**.